



**AUTÓGRAFO Nº. 3967 DE 6 DE MAIO DE 2026**

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 47/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

*“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ser comemorado dia 02 de abril e dá outras providências”.*

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial no município de Embu das Artes o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorado oficialmente em 02 de abril.

**Art. 2º** O Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos das pessoas com Autismo.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá promover palestras, seminários, e outras atividades voltadas para os profissionais da Educação e da Saúde, bem como para a comunidade em geral, visando à disseminação de conhecimentos sobre o TEA.

**Art. 4º** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 6 de maio de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

**Presidente**

Diego Lopes da Paixão

**Vice-Presidente**

Gilberto Oliveira da Silva

**1º. Secretário**

Gideon Santos do Nascimento Júnior

**2º. Secretário**

Abidan Henrique da Silva

**3º. Secretário**

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 6 de maio de 2026.

Everton dos Santos Costa



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370032040052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

